



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0148/2024

Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Mirador/Pr (PMAS) e dá outras providências.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022 – 2025 (PMAS), comissão esta que contará com um representante titular e seu respectivo suplente das seguintes instâncias:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, indicados pelo poder público:

Titular: Andressa Patrícia Boni Travain

Suplente: Rayana da Silva Benedetti

II – Um representante Não Governamental indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS:

Titular: Helena Maria de Souza

Suplente: Ana Paula de Andrade da Silva

III – Dois representantes do Trabalhador da Política de Assistência Social Governamental ou não governamental, sendo:

a) Um representante da Proteção Social Básica:

Titular: Marina Hernandes da Silva Aguiar

Suplente: Natália Aparecida da Silva

b) Um representante da Proteção Social Especial:

Titular: Geanni Guerreiro Kamitami

Suplente: Christiane Stefani da Silva Guimarães

IV – Um representante dos Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: Cleide Alves da Silva



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

Suplente: Ana Camilo Bonifacio

§ 1º Os responsáveis por indicar os membros deverão comunicar, via documento oficial à Secretaria Municipal de Assistência Social, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante.

Art. 2º. A função dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS é considerado serviço público de relevância e não será de forma remunerada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2024.

*FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN*

**Prefeito Municipal**